



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.220/2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 240,78 (duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), e dá outras providências".

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 240,78 (duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -CAPTAÇÃO DE RECURSOS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 240,78

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3320930000	052	1.346	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240,78

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao contrato de repasse nº 1.006.071-16/2013 do Ministério das Cidades.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de junho de 2018

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária